

CVM - Aberto processo seletivo para empresas de consultoria atuarem em projeto educacional para indígenas no Brasil

Projeto faz parte do convênio entre CVM e Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe

Está aberto, até 15/5/2024, processo seletivo para empresas de consultoria interessadas em desenvolver o projeto **Educação Financeira para população Indígena no Brasil**. A seleção será realizada pela CVM e pelo CAF - Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe no âmbito do

[acordo de cooperação técnica firmado com a Comissão de Valores Mobiliários \(CVM\) em janeiro deste ano](#)

O objetivo da parceria é desenvolver metodologia inclusiva e replicável para a educação financeira e de alfabetização digital das populações indígenas no Brasil, com base no desenho do material didático e na implementação de projeto piloto com a comunidade Jarakí, localizada na Vila do Lago de Praia, no Estado do Pará.

A empresa selecionada deverá:

- desenvolver metodologia para material educacional de educação financeira nas escolas indígenas, incluindo para capacitação de professores.
- produzir material educacional para letramento digital indígena, incluindo material para capacitação de multiplicadores.
- monitorar o projeto de educação financeira e de letramento digital nas escolas indígenas.

- realizar a inclusão de indicadores de resultados (quantitativos e qualitativos) e de impacto do programa.

Saiba mais sobre a seleção

A CAF será responsável pela contratação e disponibilizará recursos financeiros para os consultores **no valor máximo de até USD 100.000,00**.

O período máximo de execução dos contratos é de até 24 meses a partir da data de assinatura do contrato de prestação de serviços, e o valor está projetado para suportar as necessidades financeiras de todo o projeto.

Os interessados devem mandar **a proposta, em português, até 15/5/2024 (às 23h59)**, para o e-mail

projetosgeif@cvm.gov.br

, com as seguintes informações e documentos (em formato PDF):

- proposta técnica/comercial seguindo as diretrizes do "[Termo de Referência para Contratação de Consultoria para Elaboração e Produção de Conhecimentos e Conteúdos](#)" do projeto.
- carta de intenção de participação assinada pelo representante legal da empresa.
- documento que ateste as qualificações mínimas exigidas para as empresas de consultoria dispostas no item 5 do termo de referência.
- indicar no assunto do e-mail **Projeto Educação Financeira para população Indígena no Brasil**

Importante

A CAF notificará as consultorias selecionadas quanto às etapas administrativas a serem concluídas para o processo de formalização do contrato.

Fonte: CVM, em 15.04.2024